



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022 - ITAQUAQUECETUBA - SP

PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS E COMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O ATUAR NO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, QUE ASSEGURE ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO, NO CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA – SP.

A Organização Social Mãos Amigas, Organização Social sem fins lucrativos, torna público o edital nº 02/2022 pelo qual irá contratar profissionais para os cargos abaixo descritos para atuar no Contrato firmado com o Município de Itaquaquecetuba/SP.

O Processo Seletivo não segue estritamente a disciplina de concursos públicos, contudo é feito em obediência aos princípios da impessoalidade, igualdade, vantajosidade e economicidade.

As informações prestadas pelos candidatos terão caráter confidencial. Destacamos que a constatação de informações inverídicas por parte do candidato o excluirá automaticamente de qualquer fase do processo seletivo.

O eventual cancelamento deste processo seletivo, não acarretará qualquer responsabilidade da Organização Social Mãos Amigas para com os concorrentes.

DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial deste Processo Seletivo dar-se-á através de Publicação do Edital pela internet, no endereço <http://www.maosamigas.org.br>.



DOS CARGOS/FUNÇÕES DISPONÍVEIS:

FUNÇÃO	CARGA HORARIA	QUANTIDADE	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	SALÁRIO+ INSALUBRIDADE
ASSISTENTE SOCIAL	30H	2	R\$ 2.773,00	R\$ 242,20	R\$ 3.015,20
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40H	4	R\$ 1.391,78	R\$ 242,20	R\$ 1.633,98
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40H	2	R\$ 1.326,49	R\$ 242,20	R\$ 1.568,69
AUX ENFERMAGEM	40H	3	R\$ 1.717,31	R\$ 242,20	R\$ 1.959,51
COPEIRA	40H	1	R\$ 1.414,50	R\$ 242,20	R\$ 1.656,70
ENFERMEIRO (DIURNO)	40H	1	R\$ 3.071,04	R\$ 242,20	R\$ 3.313,24
FARMACEUTICO	40H	1	R\$ 2.695,18	R\$ 242,20	R\$ 2.937,38
MOTORISTA	40H	1	R\$ 1.688,00	R\$ 242,20	R\$ 1.930,20
PSICOLOGO	40H	2	R\$ 3.180,93	R\$ 242,20	R\$ 3.423,13
TECNICO ENFERMAGEM	40H	1	R\$ 2.200,00	R\$ 242,20	R\$ 2.442,20
TECNICO EDUCACIONAL	40H	2	R\$ 1.715,00	R\$ 242,20	R\$ 1.957,20
TERAPEUTA OCUPACIONAL	40H	1	R\$ 2.991,83	R\$ 242,20	R\$ 3.234,03





DAS CARACTERÍSTICAS E REQUISITOS MÍNIMOS DA FUNÇÃO

ASSISTENTE SOCIAL

O assistente social é o profissional responsável por promover o bem-estar físico, psicológico e social. Elabora e implementa políticas públicas e programas sociais no âmbito coletivo e para a integração do indivíduo à sociedade. Presta serviços sociais, orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres, recursos sociais e programas de educação. Superior completo. Experiência de 03 anos na função.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

O Auxiliar Administrativo é o profissional responsável por toda a rotina administrativa do projeto. Ele atuará como intermediário entre empresa e colaborador, e realizará as seguintes atividades: demandas de RH, demandas administrativas e financeiras envolvendo todos os setores da sede. Ensino médio completo. Conhecimento básico do Pacote Office. Experiência de 01 ano na área.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

O Auxiliar de Enfermagem prepara o paciente para consultas, exames e tratamentos. Cuida da higiene, alimentação e conforto do paciente e zela pela segurança e pela limpeza dos equipamentos dos hospitais e clínicas em geral. Prepara e aplica medicamentos, conserva vacinas e faz curativos. Auxiliar na assistência de enfermagem aos usuários da unidade. Curso de Auxiliar de Enfermagem com o registro no conselho de classe ativo. Experiência de 02 anos na função.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

O Auxiliar de Serviços Gerais é o profissional responsável pelas atividades de limpeza, copa e conservação de instalações. Ensino Fundamental Completo. Desejável experiência na área.

COPEIRA

Preparar as refeições dos pacientes, seguindo os critérios de boas práticas de manipulação de alimentos. Montar pratos com as proporções adequadas de alimentos. Conhecer a composição do cardápio do dia. Preparar lanches, sucos e cafés. Montar bandejas. Cuidar dos alimentos para que não corram o risco de estragar. Transportar o carrinho de refeições. Distribuir as refeições. Recolher os pratos com resíduos. Respeitar o Plano de Gerenciamento de Resíduos. Higienizar os utensílios após o uso, como pratos e copos. Zelar pela organização da copa e Abastecer o frigobar do apartamento hospitalar. Ensino médio completo, experiência de 3 anos na área.



ENFERMEIRO

O Enfermeiro é o profissional responsável por garantir a assistência de enfermagem de forma individual aos pacientes da unidade em que atua. Realizar exames, aplicar injeções, administrar remédios prescritos, fazer curativos e a triagem de casos, organizar prontuários, zelar pela organização e limpeza do ambiente hospitalar, separar instrumentos cirúrgicos e atender de forma humanizada todos os pacientes. Organizar a operacionalização do serviço de Enfermagem, e garantir o bom andamento das atividades, realizar orientações aos pacientes, manter controle de salas equipamentos e leitos disponíveis, orientar o trabalho da equipe de técnicos, checar prescrições médicas, evoluir, acompanhar e passar informações clínicas e realizar procedimentos de enfermagem. Superior completo em Enfermagem. Registro na classe ativo (COREN). Experiência de 01 ano na área

ENFERMEIRO RT

O ENFERMEIRO RT é o Responsável Técnico da unidade em que atua, ele desenvolve o planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos Serviços de Enfermagem do projeto. Elabora protocolo e documentação junto a Organização Social Mãos Amigas. Responsável por gerenciar a equipe de enfermeiro e técnicos de enfermagem, elabora e administra as escalas dos profissionais, realiza treinamentos, acompanha e dá o feedback aos colaboradores que compõe toda a equipe de enfermagem. Implementa e supervisiona, em conjunto com a equipe médica e multidisciplinar, o protocolo de atenção em emergências (PAE) nas bases do acolhimento. Pré-atendimento, regulação dos fluxos e humanização do cuidado. Presta o cuidado ao paciente juntamente com o médico. Prepara e ministra medicamentos. Efetua procedimentos e curativos de maior complexidade. Prepara instrumentos para entubação, aspiração, monitoramento cardíaco e desfibrilação, auxiliando a equipe médica na execução dos procedimentos diversos. Realiza o controle dos sinais vitais. Executa a consulta de enfermagem, triagem, diagnóstico, plano de cuidados, terapêutica em enfermagem e evolução dos pacientes. Administra, coordena, qualifica e supervisiona todo o cuidado ao paciente, o serviço de enfermagem em emergência e a equipe de enfermagem sob sua gestão. Ensino Superior completo em Enfermagem. Registro na classe ativo (COREN). Experiência de 01 ano na área.

FARMACÊUTICO

Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Realizar análises clínicas, toxicológicas, fisicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas. participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos. orientar sobre uso de produtos e prestam serviços farmacêuticos. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Responsabiliza-se por todo o



ciclo do medicamento, desde sua seleção (ativos e fornecedores), armazenamento, controles, até o último momento, a dispensação e o uso pelo paciente. Requisitos: Superior completo em Farmácia, Habilitação profissional, experiência mínima de 3 anos na área.

MOTORISTA

transportar pessoas, cargas, documentos e produtos para um determinado destino. Responsável por inspecionar as condições do veículo, como elétrica, pneus, mecânica e abastecimento de combustível. Imprescindível ter conhecimento das leis de trânsito e normas de segurança, além de conhecer diversos itinerários. Requisitos: Ensino médio completo, CNH categoria D, Experiência na função.

PSICÓLOGO

O Psicólogo é responsável por realizar avaliações psicológicas. Realiza avaliação e diagnóstico psicológico no atendimento individual, grupal, social ou institucional, a fim de contribuir na promoção de mudanças e transformações de sujeitos, grupos e situações e promoção da saúde mental. Está sob suas responsabilidades avaliações psicológicas, acompanhamento psicológico/psicoterapêutico, criar, em conjunto com o paciente, estratégias de intervenção psicológica para diminuir, aliviar, e até extinguir o sofrimento do mesmo, de modo a restabelecer o bem-estar e o equilíbrio emocional. Superior completo. CRP ativo. Experiência na função.

TECNICO DE ENFERMAGEM

O Técnico de Enfermagem é o profissional responsável por atuar no atendimento aos pacientes, administrar medicamentos e tratamentos, realiza avaliações e cuidados aos pacientes, como higiene corporal, mobilização no leito e monitorização dos dados vitais. Elabora relatório do atendimento feito e comunica anormalidades à sua supervisão e ao plantão médico. Além disso, o TE prestará cuidado integral e individualizado, através de procedimentos específicos e preventivos, protocolos e rotinas preestabelecidas pela Organização Social Mãos Amigas, realizando o registro da assistência prestada em prontuário, de forma completa. Efetuar o controle diário do material utilizado, e executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamentos. O Técnico de Enfermagem deverá cumprir as medidas de prevenção e controle de infecção hospitalar. Ensino Médio Completo. Curso Técnico em Enfermagem completo. Registro na classe ativo (COREN). Experiência de 03 anos na área.

TÉCNICO EDUCACIONAL

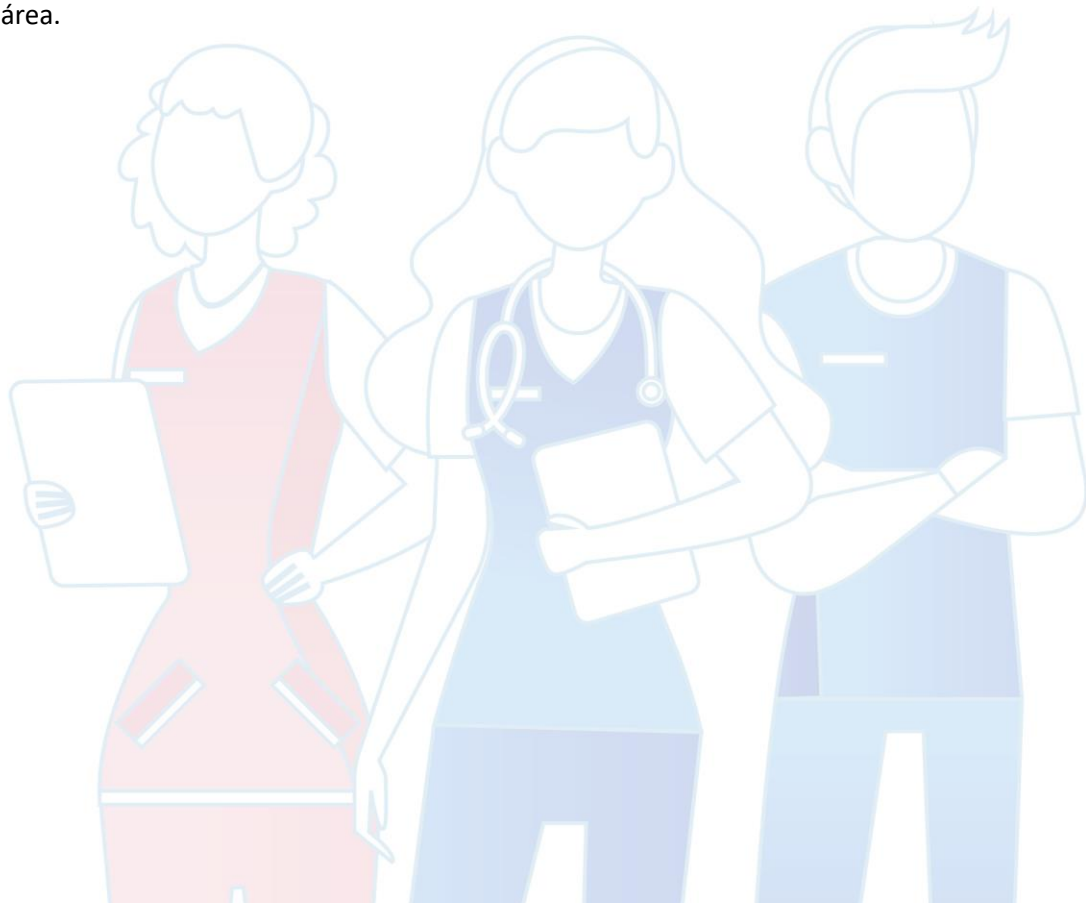
Exercer a função integrada as atividades de terapia ocupacional, originando atividades aos pacientes objetivando melhoramento de comportamento e inserção na sociedade desenvolver, quando possível, potencialidades organofuncionais. Proporcionar vivências e sucessos, ajudar na reativação do paciente, contribuir para seu estado de saúde e higiene, trabalhar em oficinas terapêuticas, desenvolver dinâmicas e educacionais, exercer atividade de magistério, realizar diagnóstico, emitir parecer, e avaliar as atividades em sua área de atuação.



Realizar atividade de prevenção na área de saúde educacional, programar, coordenar, executar, recuperar, conservar, catalogar, arquivar e manter atualizada as atividades sobre sua responsabilidade. Elaborar textos e materiais, participar com todos os setores dos aspectos administrativos, participar de reuniões, sessões de estudo, cursos e pesquisas referentes a sua área de atuação. Participar e aumentar as ações envolvidas do âmbito do CAPS, participar da realização de conferências, debates, palestras, exposições, seminários e divulgá-los. Requisitos: Ensino médio completo, ser paciente e criativo. Experiência na área.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Planejar e desenvolver a reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos, para ajudá-los na sua recuperação e integração social. Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Curso superior completo em Terapia Ocupacional, Psicologia ou áreas correlatas. HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente. Decreto-Lei nº 938, de 13 de outubro de 1969 prevê sobre a profissão de terapeuta ocupacional e dá outras providências. Experiência de 5 anos na área.





DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos interessados em participar do processo seletivo conduzido pela Organização Social Mãos Amigas para o projeto na cidade de Itaquaquecetuba - SP, deverão observar os critérios e requisitos ora definidos nesse edital. O regime de contratação é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). As inscrições para os cargos acima serão realizadas através de envio de currículo profissional para o e-mail selecao.itaquaquetuba@maosamigas.org.br indicando o cargo desejado no Assunto ou entregar pessoalmente em via física no CAPS.

O currículo deve conter:

- ✓ **NOME COMPLETO;**
- ✓ **CARGO DESEJADO;**
- ✓ **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL;**
- ✓ **ESCOLARIDADE.**

CASO O CURRÍCULO NÃO ATENDA OS CRITÉRIOS ACIMA, O CANDIDATO NÃO TERÁ SUA INSCRIÇÃO VALIDADA PARA O PROCESSO SELETIVO.

REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO E ADMISSÃO

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado; ou estar amparado pelo Estatuto da Igualdade (Decreto nº 70.391/72) e no gozo dos direitos políticos na forma do artigo 13 do Decreto nº 70.436/72, para candidatos de origem Portuguesa;
- b) ter 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipado civilmente, na forma do Código Civil Brasileiro na data do encerramento das inscrições;
- c) possuir escolaridade mínima correspondente à vaga pleiteada, conforme este edital;
- d) estar em gozo dos direitos políticos;
- e) preencher os requisitos exigidos para o provimento do cargo;
- f) gozar de boa saúde física e mental, nos termos da legislação própria;
- g) estar quite com as obrigações da Justiça Eleitoral;



- h) quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- i) não possuir antecedentes criminais referentes a crimes contra a administração pública e o patrimônio, no prazo de cinco anos a contar do cumprimento da eventual pena;

ATENÇÃO!

- Não serão aceitas inscrições por via postal, fax ou em caráter condicional;
- O candidato é responsável pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento.
- A falha nas informações constantes no Formulário de Inscrição tornará nula a inscrição em qualquer fase do Processo Seletivo.

DA SELEÇÃO

A seleção tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as exigências requeridas para o cargo e cujo perfil seja mais adequado para desenvolvê-las. Razão pela qual, o processo seletivo será composto das seguintes etapas:

Etapa I: Inscrição através do envio de currículo para o e-mail: selecao.itaquaquetuba@maosamigas.org.br.

Período: início: Os candidatos poderão se inscrever à partir de 06/05/2022 e durante a vigência do Contrato de Gestão.

Etapa II: Os candidatos cujos currículos forem selecionados serão convocados para entrevista e/ou Dinâmica de Grupo, aplicação de prova de conhecimentos gerais e específicos com exigência mínima de 60% de acerto;

APROVAÇÃO

Etapa III: Comprovação da documentação admissional (ANEXO II - documentos pessoais e exigidos para o cargo) e Exame Médico admissional.



A Organização Social Mãos Amigas poderá alterar a ordem do processo de recrutamento e seleção, sem prévia comunicação. Será considerado aprovado o candidato apto em todas as etapas do processo seletivo.

Em caso de empate entre candidatos aprovados, será escolhido o candidato que comprovar mais tempo de experiência, persistindo será utilizado o critério de formação acadêmica na área específica e cursos complementares atualizados.

A aprovação no processo seletivo não garante contratação compulsória e imediata, tampouco confere direito subjetivo a vaga, apenas qualifica o candidato ao perfil da vaga, podendo, tal processo, servir para cadastro de candidatos potencialmente aptos, ficando válida a aprovação por 12 meses do processo final.

As despesas pessoais decorrentes à realização de todas as fases/etapas do processo seletivo, incluindo o deslocamento e hospedagem, são de responsabilidade exclusiva dos candidatos. Será eliminado do processo de seleção, o candidato que:

- Usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização das etapas da seleção;
- For surpreendido ao dar ou receber auxílio na execução de atividades;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- For flagrado com qualquer material de consulta durante a realização das atividades.

Em caso de não preenchimento das vagas pelos candidatos inscritos, a Organização Social Mãos Amigas poderá selecionar candidatos por meio da utilização de seu Banco de Currículos. Após o total preenchimento do quadro de vagas, os candidatos que disponibilizaram seus currículos e não foram convocados, serão mantidos em banco de dados para futuras avaliações por 12 meses, sendo que a OS Mãos Amigas não se obriga a convocar todos os candidatos inscritos.



COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL

Na etapa que contempla a comprovação documental o candidato deverá apresentar cópia dos documentos que comprovem os requisitos exigidos pela vaga a qual candidatou-se:

- Currículo atualizado.
- Comprovação de escolaridade: diplomas ou declarações ou certificados de conclusão ou
- Atestados de colação de grau de graduação reconhecidos pelo MEC.
- Comprovação de experiência: Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (página com a foto, a qualificação civil, as alterações de identidade se houver e registro do empregador que comprove o vínculo na página do contrato de trabalho), CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) ou comprovação por meio de declaração, atestados ou outros similares (inclusive estágio), sendo obrigatório constar o nome do cargo ou atribuições, identificação do empregador ou do contratante emitido em papel timbrado com telefone, nome, assinatura e CNPJ.
- Comprovação de registro no conselho regional da classe. (para o processo admissional deve estar ativo).
- Documentos pessoais relacionados no formulário admissional disponibilizado pelo RH da Organização Social Mãos Amigas (Anexo II)

O candidato que não comprovar a escolaridade e/ou os requisitos exigidos será considerado não habilitado e assim, será eliminado do processo seletivo. Os candidatos selecionados serão notificados através do site da Organização Social Mãos Amigas e serão submetidos ao exame médico admissional de caráter eliminatório (aguardar contato com instruções para realização do exame) devendo respeitar o prazo informado para apresentação da totalidade da



documentação requerida, conforme citado anteriormente, sob pena de desclassificação.

O candidato aprovado será contratado por **prazo indeterminado**, sendo que os primeiros 90 dias são considerados período de experiência.

DA PUBLICIDADE

Os candidatos que realizarem sua inscrição devidamente na forma deste edital estarão aptos para participar da prova objetiva de conhecimentos gerais e específicos em data e horário a serem informados no momento da convocação ou no site <http://www.maosamigas.org.br>.

Os classificados realizarão entrevista e/ou dinâmica de grupo, na forma deste edital, em data a ser designada após o resultado do recurso da fase objetiva.

Serão aprovados para a próxima etapa (entrevista e/ou dinâmica de grupo) os candidatos que atingirem pelo menos 50% (cinquenta por cento) da pontuação das provas objetivas.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital, aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

Todo andamento do referido processo seletivo deverá ser acompanhado somente através do site <http://www.maosamigas.org.br>, não sendo disponibilizadas através de telefone.

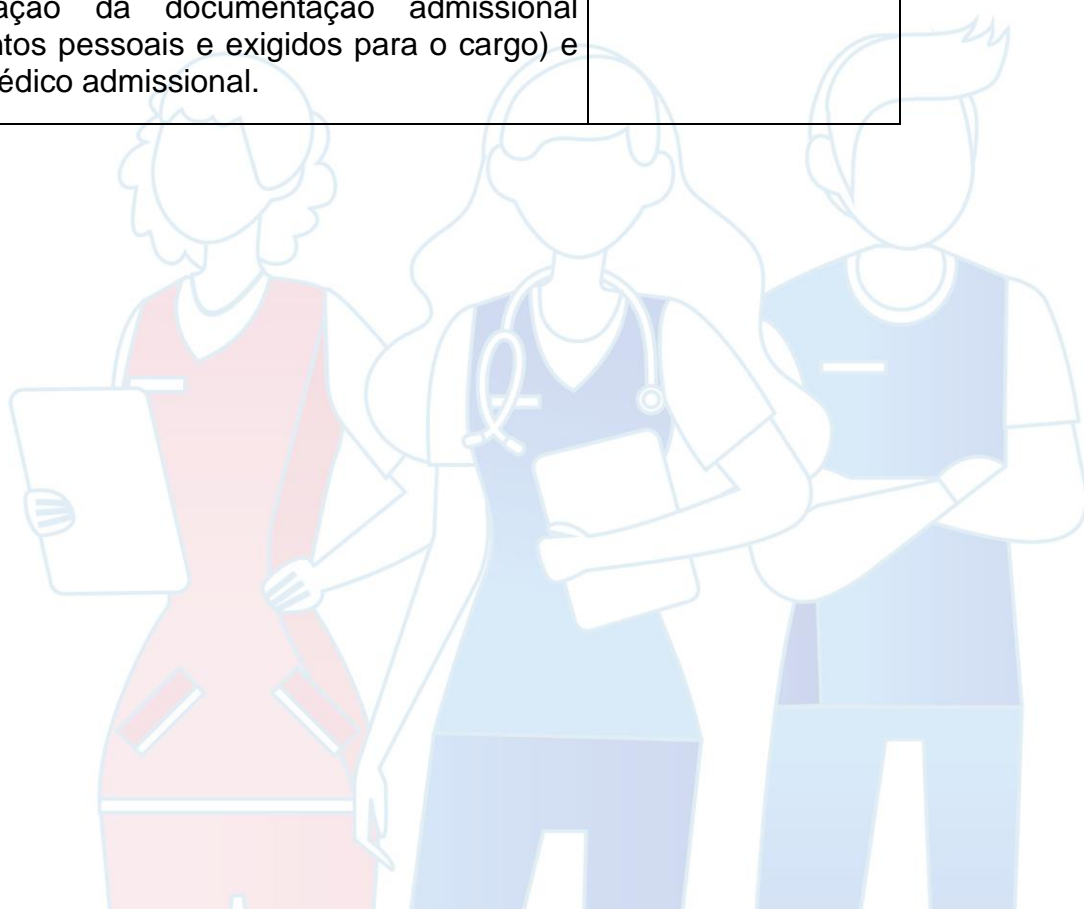
O presente processo seletivo terá validade durante toda a vigência do Contrato De Gestão.

Santos, 06 de maio de 2022.

JOÃO MARCO PIRES CORRÊA
DIRETOR PRESIDENTE



CRONOGRAMA		
ETAPA	DESCRIÇÃO	PERÍODO
Etapa I	Inscrição através do envio de currículo para o e-mail: selecao.itaquaquetuba@maosamigas.org.br	06/05/2022
Etapa II	Candidatos cujos currículos forem selecionados serão convocados para entrevista e/ou Dinâmica de Grupo, aplicação de prova de conhecimentos gerais e específicos com exigência	
-	LISTA DE APROVADOS	
Etapa III:	Comprovação da documentação admissional (documentos pessoais e exigidos para o cargo) e Exame Médico admissional.	





ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA TODOS OS CARGOS

INFORMÁTICA - Conhecimentos Básicos em Microsoft Office: 2017 ou superior na versão em Português; Sistemas Operacionais: Interface, operações básicas, área de trabalho, arquivos, configurações – painel de controle, gerenciador de impressões, aplicativos e acessórios, procedimentos de manutenção e segurança. Editor de Texto: Conceito de processadores de texto, textos, ortografia, pagina – configuração de páginas, fontes, gerenciamento de documentos, janelas, tabelas, impressão de documentos, estilos, mala direta e recursos de produtividade.

LÍNGUA PORTUGUESA: Todo Conteúdo Programático até a 8ª série/ 9º ano, como por exemplo: Ortografia; Divisão Silábica; Gênero, Número; Frases; Sinais de Pontuação; Acentuação; Relação entre palavras; Uso da crase; sinônimos, homônimos e antônimos; Fonemas e letras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Numeral; Verbos; Conjugação de verbos; Pronomes; Encontros vocálicos; Encontros consonantais e dígrafo; Tonicidade das palavras; Sílabas tônicas; Sujeito e predicado; Formas nominais; Locuções verbais; Adjuntos adnominais e adverbiais; Termos da oração; Concordância nominal; Concordância verbal; Regência verbal; Vozes verbais; Regência nominal; Aposto; Vocativo; Interjeição; Funções e Empregos das palavras “que” e “se”; Uso do “Porquê”; Comparações; Criação de palavras; Uso do travessão; Discurso direto e indireto; Imagens; Pessoa do discurso; Relações entre nome e personagem; História em quadrinhos; Relação entre ideias; Intensificações; Personificação; Oposição; Provérbios; Discurso direto; Onomatopeias; Oposições; Repetições; Relações; Expressões ao pé da letra; Palavras e ilustrações; Metáfora; Associação de ideias. Leitura E Interpretação De Texto.

MATEMÁTICA: Porcentagem, Aritmética, Potenciação, Geometria, Equação de 1º Grau, Equação de 2º Grau, Trigonometria, Probabilidade, Média Aritmética, Regra de 3 simples e composto, Raciocínio Matemático, Números inteiros



ANEXO II - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- Foto 3x4 (colorida, atual e ORIGINAL)
- Carteira de Trabalho (CTPS) original e cópia da foto, qualificação civil e 03 últimas experiências
- Carteira de identidade (RG)
- CPF
- Título de Eleitor
- PIS ou Cartão Cidadão (Se primeiro emprego, comunicar o RH)
- Reservista
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH*) (*obrigatório apenas para motoristas)
- Certidão de nascimento (se casado: certidão de casamento ou união estável, se divorciado: certidão averbada).
- Cartão Nacional de Saúde (nº do SUS)
- Cartão de Vacina atualizado
- Comprovante de residência (atualizado com CEP)
- Comprovante de escolaridade (Diploma (ensino superior) ou histórico escolar (ensino médio e/ou fundamental)).
- Nº da agência e conta do banco ou extrato bancário (BANCO SANTANDER)
- Cópia do Registro no Conselho da Categoria (Ex.: COREN, CREFITO, CRN, CRM entre outros).
- Currículo Atualizado

De seus dependentes:

- RG e CPF do cônjuge (Se dependente do IR, informar ao RH).
- Certidão de Nascimento ou RG dos filhos até 21 anos
- CPF dos filhos até 21 anos (necessário para inclusão como dependente no imposto de renda)
- Filhos de até 07 anos: Comprovante de vacinação (página de identificação e das vacinas)
- Filhos de 07 a 14 anos: Declaração escolar atestando a frequência do aluno.
- Cartão Nacional de Saúde (nº do SUS)